



Prémios Fleet Magazine/2018

Regulamento

1. Introdução

A Fleet Magazine, publicação de referência e líder no mercado de gestão de frotas e viaturas de empresas, atribui o Prémio Fleet Magazine em diversas categorias como forma de afirmar o trabalho que os responsáveis de compras das viaturas nas empresas, as marcas de automóveis e as gestoras de frota têm vindo a desenvolver para que esta actividade se torne cada vez mais profissionalizada e eficiente em todos os seus processos.

2. Organização

A organização dos Prémios Fleet Magazine é da inteira responsabilidade desta publicação, cabendo-lhe decidir o modelo e os critérios pelos quais são atribuídos os prémios.

A Fleet Magazine entende que é seu dever, enquanto principal publicação para o mercado profissional de venda e gestão de viaturas a empresas e de mobilidade, promover uma ação deste tipo, com o objectivo de reconhecer os principais operadores do mercado em cada ano.

A Fleet Magazine desenvolve conteúdos para este mercado através de revistas, suplementos em jornais diários, website, newsletters digitais e eventos. O papel que a publicação tem na ligação entre todos os operadores deste mercado é reconhecida por todos os participantes.

3. Categorias

As Categorias dos Prémios Fleet Magazine/2018 são as seguintes:

- Viatura de frota (<25k euros)
- Viatura de frota (25<35k euros)
- Viatura de frota (>35k euros)
- Viatura de frota (Comercial ligeiro)
- Gestor de Frota
- Frota Verde
- Gestora de Frota
- Personalidade do Ano

A Categoria Viatura de Frota distingue o modelo a concurso que, dentro da sua categoria, se apresente como a viatura ideal para enquadrar nas frotas das empresas.

A Categoria **Gestor de Frota** distingue o profissional responsável pela compra e gestão das viaturas numa empresa que tenha tido uma acção continuada ou projecto de gestão das viaturas existentes ou aquisição de novas viaturas e que tenha contribuído para a uma gestão mais organizada e eficiente desse bem.

A Categoria **Frota Verde** distingue o trabalho feito em torno da frota de uma empresa no sentido de melhorar a sua eficiência energética, através da aplicação da metodologia baseada no Sistema de Etiquetagem Energética de Frotas (SEEF) da ADENE - Agência para a Energia.

A Categoria **Gestora de Frota** distingue a gestora de frota com a acção, produto ou posicionamento mais inovador durante o ano transacto em que decorrem os prémios.

A Categoria **Personalidade do Ano** distingue um profissional do sector de gestão de frotas e mobilidade que tenha contribuído ao longo da sua carreira para a edificação deste sector e profissionalização da gestão de viaturas nas empresas.

4. Júri

O júri para os Prémios Viatura de Frota e Gestora de Frota é constituído por sete (7) profissionais com responsabilidade de gestão e aquisição de viaturas para empresas de diversas dimensões, segmentos e posicionamento.

O júri é indicado pelas gestoras de frota presentes no mercado e seleccionado pela Fleet Magazine. As gestoras podem indicar dois ou mais profissionais para fazerem parte do júri, sendo que apenas um deles será seleccionado para o voltar a integrar em cada ano. A Fleet Magazine escolhe o sétimo elemento do júri diretamente.

O júri para o prémio Gestor de Frota é constituído por um representante de cada gestora de frota no mercado, que para o efeito deverá ser nomeado pela mesma, bem como o seu suplente.

Para o Prémio Frota Verde do Ano, a ADENE assume o papel de coordenador técnico do modelo de avaliação.

Os elementos do júri garantem toda a confidencialidade do processo, comprometendo-se a respeitar os dados transmitidos pelos concorrentes à organização, bem como o desenvolvimento do processo de testes, avaliações e votações.

O júri é renovável todos os anos. Contudo, não haverá impedimento para que alguns dos seus elementos possam mesmo assim transitar para a edição seguinte.

5. Inscrições

As inscrições nos Prémios Fleet Magazine, nas categorias de Viatura do Ano (<25K, 25-35K, >35K e LCV), têm um custo que suporta toda a organização das acções associadas aos Prémios.

Os valores das inscrições são:

1 inscrição: 1.000 euros

2 inscrições: 750 euros

3 inscrições e seguintes (por unidade): 500 euros

As inscrições para as restantes categorias são gratuitas.

Cada representante de uma marca de automóveis só pode inscrever um modelo em cada categoria, sendo que pode concorrer a mais do que uma categoria em simultâneo.

O mesmo modelo não pode concorrer a duas categorias diferentes. As inscrições dos modelos a concurso são propostas pelos representantes das marcas, identificando uma pessoa de contacto durante o processo de inscrição.

As inscrições para o Prémio Gestor de Frota e Frota Verde do Ano podem ser efetuadas pelo próprio responsável pelo projecto a concurso, devendo responder aos critérios identificados na página para o efeito.

Todas as gestoras de frota estão a concurso no Prémio Gestora de Frota, avaliando-se a sua presença nos aspectos comercial, de lançamento de novos produtos e serviços e de actuação no mercado.

O Prémio Personalidade do Ano é de atribuição directa.

A organização dos Prémios Fleet Magazine reserva-se o direito de não aceitar candidaturas, se não cumprir com os critérios estabelecidos ou se o pagamento da inscrição não for efetuado no prazo indicado.

As inscrições são obrigatoriamente efetuadas em www.premiosfleetmagazine.pt, sendo depois acompanhadas por:

Carina Dinis
cd@fleetmagazine.pt

As inscrições para as Categorias Viatura do Ano só são válidas depois de comprovado o pagamento.

6. Processo e calendário

6.1 Calendário

Anúncio oficial dos Prémios Fleet Magazine	19 Abril 2018
Abertura de candidaturas	23 Abril 2018
Encerramento de candidaturas	10 de junho
Início de testes de estrada, recolha de dados e avaliação de candidaturas	11 Junho 2018
Final de testes de estrada, recolha de dados e avaliação de candidaturas	30 Setembro 2018
Reunião dos júris	1- 31 Outubro 2018
Cerimónia de entrega e comunicação dos vencedores	9 Novembro 2018

6.2 Processo

- a) Para as **Categorias Viatura do Ano (<25K euros, 25-35K euros, >35K euros, LCV)**:
- As inscrições podem ser feitas para qualquer modelo, independentemente do ano em que foi colocado à venda no mercado;
 - A indicação de preço de venda está de acordo com os actuais escalões de Tributação Autónoma, um critério recorrente de mercado para definir os escalões das viaturas. Referem-se a:

- <25K euros - modelos com um preço de venda a empresas inferior a 25 mil euros no ano em que se apresenta a concurso
- 25-35K euros - modelos com um preço de venda a empresas entre os 25 e os 35 mil euros no ano em que se apresenta a concurso
- >35K euros - modelos com um preço de venda a empresas acima dos 35 mil euros no ano em que se apresenta a concurso

- Os preços referidos anteriormente são garantidos pelas marcas a concurso. A organização remete-se o direito de exigir prova do preço através de factura, sendo que a não apresentação é motivo de exclusão da candidatura, sem direito a retorno do valor de inscrição

- Os modelos candidatos vão ser avaliados de acordo com os seguintes critérios:
 - Preço
 - Consumos (reais e anunciados)
 - Emissões anunciadas
 - Nível de conforto
 - Qualidade de construção
 - Nível de equipamentos
 - Comportamento em estrada
 - Condições de entrega
 - Capacidade de carga (LCV)

- Os modelos a concurso devem ser testados em condições reais pelos elementos do júri, sendo da responsabilidade das marcas a marcação e empréstimo das viaturas

- As viaturas em teste deverão ser a mesma versão de equipamento que é colocada a concurso

b) Para os Prémios Gestora de Frota do Ano:

- Todas as gestoras estão a concurso, salvo indicação expressa e por escrito à organização dos Prémios de que não o pretendem fazer

- O júri avalia a presença das gestoras de frota no último ano acerca de:
 - Lançamentos de produtos e serviços
 - Preços e rendas
 - Flexibilidade nos contratos de aluguer operacional
 - Nível de serviço
 - Acompanhamento ao cliente

- Cada gestora de frota pode apresentar um documento onde constem os produtos e serviços lançados no último ano (de Setembro 2017 a Setembro 2018)

- O júri delibera sobre todos estes critérios e elege a gestora com mais cumprimento

c) Para os **Prémios Frotista do Ano:**

- As candidaturas aos Prémios Frotista do Ano devem ter em conta os seguintes aspectos:
 - Ser um projecto elaborado durante os últimos dois anos
 - Ser um projecto que vise a eficiência na compra e gestão de viaturas das empresas
 - Ser uma nova abordagem à compra ou gestão de viaturas numa empresa
 - Ser um projecto de abordagem aos utilizadores das viaturas
 - Ser um projecto relacionado com sinistralidade e condução eficiente
- As candidaturas são avaliadas pelo júri, tendo em conta a importância do projecto dentro da empresa e as soluções encontradas para os desafios colocados

d) Para os **Prémios Frota Verde do Ano:**

- Os Prémios Frotista Verde do Ano são atribuídos pela Fleet Magazine em colaboração com a ADENE
- A ADENE assumirá o papel de coordenador técnico do modelo de avaliação para o prémio *Frota Verde*, pelo que o processo de decisão será estruturado com base em todos os critérios definidos pela sua equipa técnica, em articulação com o modelo atual adotado no SEEF para veículos ligeiros de passageiros, contemplando as seguintes atividades:
 - **(a) Análise e especificação de requisitos**
 - Esta fase será coordenada pela ADENE e corresponderá à definição prévia dos critérios de avaliação e elementos a recolher, que se classificarão em dois tipos: *i)* conformidade procedimental e *ii)* indicadores (qualitativos e quantitativos).
 - **(b) Levantamento de dados às frotas candidatas**
 - As frotas candidatas serão indicadas pela Fleet Magazine, tendo em consideração as definições de processo e critérios de avaliação previamente acordados com a ADENE.
 - A ADENE deslocar-se-á às instalações das frotas candidatas, por forma a poder avaliar com maior detalhe o desempenho processual, com base no perfil de atividade no que

diz respeito às suas especificidades de operação e hábitos organizacionais de gestão de frota.

- A fase de levantamento de dados de desempenho energético das três frotas finalistas ficará a cargo da Fleet Magazine, que fará a articulação com 3 frotas finalistas, após especificação dos elementos de certificação de desempenho destas frotas por parte da ADENE.
- A ADENE será responsável pela análise dos dados no âmbito da classificação energética das frotas, bem como pela preparação dos modelos de recolha que a Fleet Magazine deverá utilizar para garantir a uniformização dos elementos e facilitar o seu tratamento.

7. Divulgação e entrega dos Prémios

O anúncio dos vencedores dos Prémios Fleet Magazine vai ser feito no dia 9 de Novembro, durante a Conferência Gestão de Frotas.

A entrega dos Prémios aos vencedores vai ser feita na mesma data referida anteriormente, em cerimónia pública.

8. Aceitação de Regras

Os concorrentes aos Prémios Fleet Magazine aceitam as regras, o regulamento e as decisões do júri.

Qualquer tentativa de fraude ou corrupção é punível com a expulsão dos Prémios.

Os concorrentes dão o seu consentimento para utilizar a informação relativa à sua participação e eventual vitória em todos os materiais de promoção dos prémios nos meios Fleet Magazine.

Não são permitidas outras ações individuais, além das que constam no regulamento, que façam uso do nome, imagem e designação da Fleet Magazine ou que possam ser consideradas como inseridas neste projeto

As decisões do júri não merecem apelo.